



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 116 – ABRIL/2020
Resoluções 05-15/2020 (CONSUN)

Teresina/PI, 14 de abril de 2020



Resolução Nº 05/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Constitui Comissão Eleitoral para Eleição de Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 06/03/2020 e, considerando:

- o **Processo Nº 23111.072224/19-09,**

RESOLVE:

Designar Comissão composta pelos seguintes membros: **Keylla Maria de Sá Urtiga (Docente CEAD), Antônio Aécio de Carvalho Bezerra (Docente CCA), Edilayane de Meneses Sousa Sena (Servidora Técnico-Administrativo), Ellica Ramona Borges de Aguiar (Discente do Curso de Ciências Sociais) e Isabele Filomena Farias Bastos (Discente do Curso de Ciências Sociais),** para, sob a presidência do primeiro, **coordenar a eleição dos Representantes Estudantis junto aos Conselhos Superiores.**

Teresina, 10 de março de 2020

José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 06/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Nega provimento ao recurso interposto nos autos
do Processo Nº 23111.002959/2020-98.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020 e, considerando:

- o **Processo Nº 23111.002959/2020-98 (anexos 23111.071593/2019-71 e 23111.036540/2019-73);**

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pelo **Sr. Filipe de Castro Passos Matos**, contra a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX, que indeferiu seu pedido de quebra-requisito para o período 2020.1, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 07/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Nega provimento ao recurso interposto nos autos
do Processo Nº 23111.036289/2019-60.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.036289/2019-60;

RESOLVE:

Negar provimento, na forma do parecer do relator, ao recurso interposto pelo **Sr. Marcos Eduardo do Prado Villarroel Zurita**, contra a decisão do Conselho Universitário, que indeferiu seu pedido de prorrogação de afastamento para estágio pós-doutoral, conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução N° 08/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Denomina o Prédio do Departamento de Biofísica
e Fisiologia da Universidade Federal do Piauí.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020, e, considerando:

- o Processo N° 23111.066056/2019-93,

RESOLVE:

Denominar, o Prédio do Departamento de Biofísica e Fisiologia, desta Universidade, com o nome de **Prédio “Prof. Dr. José Wilson Campos Batista”**.

Teresina, 10 de março de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 09/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Aprova Regimento Interno do Hospital
Universitário do *Campus* “Professora
Cinobelina Elvas”.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.004091/2016-76,

RESOLVE:

Aprovar o **Regimento Interno do Hospital Universitário do *Campus* “Professora Cinobelina Elvas**, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 10 de março de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 010/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Homologa o Resultado das Eleições para Escolha dos Servidores Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPI (CAD e CONSUN).

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020 e, considerando:

- o Processo Nº 23111.083790/2019-67;

RESOLVE:

Homologar o Resultado das Eleições para Escolha dos Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos junto aos Conselhos Superiores da UFPI (Conselho de Administração e Conselho Universitário).

- Alberto Dias Figueiredo Filho

- Bartolomeu Carvalho Sousa

Teresina, 10 de março de 2020

José Arimateia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 011/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Concede Título de Doutor “Honoris Causa” ao filósofo,
humanista e poeta Daisaku Ikeda.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020 e, considerando:

- o Processo N.º 23111.008123/2020-59,

RESOLVE:

Conceder, com suporte no inciso VI, do artigo 53, da Lei Nº 9.394, de 20.12.1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, combinado com o inciso XI, do § 2º, do artigo 11 e com a alínea “c”, do artigo 65, ambos do Estatuto da UFPI, bem como com o inciso XI, do artigo 13 e, por fim, com o inciso III e o parágrafo único, do artigo 185, todos, do Regimento Geral da UFPI, o **Título de Doutor “Honoris Causa” ao filósofo, humanista e poeta Daisaku Ikeda**, como prova incontestável do reconhecimento da Universidade Federal do Piauí a sua atuação em favor das Ciências, das Letras, das Artes e da Cultura em geral.

Teresina, 10 de março de 2020


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 12/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Ratifica a Resolução Nº 002/2020/CONSUN,
de 04/02/2020.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020, e considerando:

- o Processo Nº 23111.010267/2018-86.

RESOLVE:

Ratificar, a Resolução Nº **002/2020/CONSUN, de 04/02/2020**, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Turismo – Modalidade a Distância, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 16 de março de 2020

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 13/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**Ratifica a Resolução Nº 003/2020/CONSUN,
de 04/02/2020.**

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 06/03/2020, e considerando:

- o **Processo Nº 23111.010268/2018-59**,

RESOLVE:

Ratificar, a Resolução Nº **003/2020/CONSUN, de 04/02/2020**, que aprovou a criação do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – Modalidade a Distância, da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 16 de março de 2020

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 014/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Estabelece a suspensão das aulas presenciais do período 2020.1 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- a competência instituída no Artigo 4º, “j”, do Regimento do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí;
- a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;
- a necessidade do isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde da comunidade universitária e mitigar a transmissão do vírus;
- a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Piauí, durante o período de enfrentamento do novo coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, até o dia 15/04/2020, as aulas presenciais em todo o âmbito da UFPI;

Art. 2º Suspender na UFPI, até o dia 15/04/2020, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais;

Art. 3º Criar o Comitê Gestor de Crise, como as atribuições previstas no Ato ao Reitoria nº 363/2020;



Resolução N° 014/2020/CONSUN - 02

Art. 4º Determinar a todos os órgãos da Administração Superior, às Unidades de Ensino e demais setores da UFPI que, no âmbito de suas competências, elaborem plano de trabalho, orientando como ocorrerão o funcionamento das suas atividades, de forma remota ou outra forma, enquanto durar o período de combate ao COVID-19;

Art. 5º Determinar que sejam mantidas as atividades consideradas essenciais;

Art. 6º Determinar à Reitoria que, tão logo cesse o período de enfrentamento do novo coronavírus, tome providências com o fito de determinar o restabelecimento imediato do funcionamento da UFPI;

Art. 7º Submeter a presente decisão ao Conselho Universitário – CONSUN, para fins de homologação, observado o que dispõe o inciso XVIII, do art. 13, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí.

Teresina, 17 de março de 2020.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor



Resolução Nº 015/2020

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Estabelece a suspensão do Calendário Acadêmico 2020.1 e 2020.2 e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho Universitário, no uso de atribuições *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- a competência instituída no Artigo 4º, “j”, do Regimento do Conselho Universitário da Universidade Federal do Piauí;
- a declaração de pandemia do novo coronavírus pela Organização Mundial de Saúde;
- o Decreto Legislativo nº 06, de 20/03/2020, que reconhece a ocorrência de calamidade pública no país;
- a necessidade do isolamento social com a finalidade de resguardar a saúde da comunidade universitária e mitigar a transmissão do vírus;
- a necessidade de regulamentar o funcionamento das atividades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Piauí, durante o período de enfrentamento do novo coronavírus;
- a deliberação do Comitê Gestor de Crise no âmbito da Universidade Federal do Piauí - CGC/UFPI, criado pelo Ato da Reitoria nº 363/2020, datado de 30/03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, por prazo indeterminado, todos os Calendários Acadêmicos da UFPI, vigentes no ano de 2020.



Resolução Nº 015/2020/CONSUN - 02

Art. 2º Suspende no âmbito da UFPI, por tempo indeterminado, todas as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, que não forem consideradas essenciais;

Art. 3º Determinar que a lista de atividades consideradas essenciais seja elaborada por um subgrupo do Comitê Gestor de Crise (CGC), em consonância com a legislação vigente e submetida à aprovação do CGC;

Art. 4º Determinar que, a cada quinze dias, o Comitê Gestor de Crise avalie o quadro epidemiológico da pandemia do novo coronavírus, para subsidiar a decisão de retorno à normalidade, das atividades acadêmicas e administrativas da UFPI;

Art. 5º Determinar à Reitoria que, tão logo cesse o período de enfrentamento do novo coronavírus, tome providências com o fito de determinar o restabelecimento imediato do funcionamento normal da UFPI;

Art. 6º Submeter a presente decisão ao Conselho Universitário – CONSUN, para fins de homologação, observado o que dispõe o inciso XVII, do art. 13, do Regimento Geral da Universidade Federal do Piauí.

Art. 7º Ficam revogados os artigos 1º e 2º da Resolução Nº 14/2020 – CONSUN/UFPI, permanecendo inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos.

Teresina, 01 de abril de 2020.

José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor